

# **Boletim de Serviço**

**Nº 253, 14 de fevereiro de 2022**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DA ROCHA THOMPSON COELHO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO.....	4
Portaria-SEI nº 99, de 04 de fevereiro de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 100, de 07 de fevereiro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 102, de 08 de fevereiro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 103, de 08 de fevereiro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 104, de 08 de fevereiro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 105, de 09 de fevereiro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 106, de 09 de fevereiro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 107, de 09 de fevereiro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 108, de 09 de fevereiro de 2022.....	12
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	13
Portaria-SEI nº 101, de 07 de fevereiro de 2022.....	13
DESIGNAÇÃO DE SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.....	13
Portaria-SEI nº 109, de 10 de fevereiro de 2022.....	13
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	14
Portaria-SEI nº 110, de 11 de fevereiro de 2022.....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**ALTERAÇÃO DE COMISSÃO**

**Portaria-SEI nº 99, de 04 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**, designada pela Portaria nº 688, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 26 de setembro de 2019, com alteração pela Portaria-SEI nº 1175, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 24 de agosto de 2020, da seguinte forma:

I - Destituir da referida comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CATEGORIA</b>
Marcela Medeiros Martins	149*****	Representante Suplente da GAS

II - Designar para a comissão:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO/LOTAÇÃO</b>	<b>CATEGORIA</b>
Mônica Maria de Melo Andrade	658*****	Enfermeira da Unidade de Ambulatório	Representante Suplente da GAS

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 688, de 25 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 26 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 100, de 07 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 700, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 12 de novembro de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de medicamentos de uso humano padronizado do grupo D, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Jane Maria de Carvalho	314****	Farmacêutica

II - Designar para a EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Núbia Maciel Tavares	142****	Farmacêutica

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 700, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 236, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 102, de 08 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 170, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 29 de março de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação permanente de "empresas especializadas para ministrar cursos de capacitação e desenvolvimento de pessoas, com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, com retificação pela Portaria-SEI nº 399, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 05 de julho de 2021, da seguinte forma:

I - Designar para compor a EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Juliana Lisboa Borges do Couto	312*****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

II - Destituir da EPC, alterada pela Portaria-SEI nº 581, de 14 de setembro de 2021:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Adriana Lopes	321****	Analista Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 170, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 29 de março de 2021, e da Portaria-SEI nº 581, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 103, de 08 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços especializados de capacitação e desenvolvimento de pessoas contratados para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, designada pela Portaria-SEI nº 171, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 29 de março de 2021, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>Gestor Substituto</b>	Fabricia Burgarelli Guimarães	304****	Pedagoga

II - Designar para compor a equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
<b>Gestor Substituto</b>	Juliana Lisboa Borges do Couto	312****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 171, de 23 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 201, de 29 de março de 2021, com alteração pela Portaria-SEI nº 582, de 14 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 104, de 08 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de reagentes (Grupo 4: Laboratório - Bioquímica), para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
-------------	--------------	--------------

Marina Lopes Thompson	304****	Enfermeira
Vinicius Vargas Trindade	304****	Assistente Administrativo
Mauricea Francisco da Silva Romero Gonzalez	158****	Biomédica

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 105, de 09 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de dietas enterais, suplementos orais, módulos nutricionais para uso adulto e pediátrico e fórmulas infantis, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Andrea Villardo	112****	Chefe da Unidade de Nutrição
Aline Doria Sobral Vieira	398****	Nutricionista
Danielle Costa Reis	181****	Nutricionista
Vinicius Vargas Trindade	304****	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 106, de 09 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 709, de 17 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 22 de novembro de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Risa Maria Guedes da Silva	307****	Enfermeira

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 709, de 17 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 22 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 107, de 09 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de "campo cirúrgico, dreno de sucção, touca, gel ecg, garrote, extensor prime reduzido, tampa protetora", para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, constituída pela Portaria-SEI nº 370, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 14 de junho de 2021, com atualização pela Portaria-SEI nº 668, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 3 de novembro de 2021, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Fernanda Katharina Fontes	304****	Assistente Administrativo
José da Silva Ferreira Junior	313****	Assistente Administrativo
Érica Rossi Garcia	127****	Enfermeira
Risa Maria Guedes da Silva	307****	Enfermeira

II - Designar para a EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Vinicius Vargas Trindade	304****	Assistente Administrativo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 370, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 14 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 108, de 09 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 328, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 31 de maio de 2021, que constituiu a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de "instrumentais cirúrgicos otorrino - ouvido", para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, da seguinte forma:

I - Destituir da referida EPC:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Érica Rossi Garcia	127*****	Enfermeira

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 328, de 28 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

### **Portaria-SEI nº 101, de 07 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Anderson Magildo Ribeiro de Almeida, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 313\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, ocupado atualmente por Valdecir de Azevedo, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*, no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo chefe substituto no período indicado no Art. 1º desta Portaria-SEI.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **DESIGNAÇÃO DE SUPERVISOR DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA**

### **Portaria-SEI nº 109, de 10 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabriella Montezano Pinto, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*, ocupante do cargo de Físico - Física Médica Radiodiagnóstico, como **Supervisora de Proteção Radiológica**, em conformidade com o Artigo 14 da Resolução RDC-330, de 20 de dezembro de 2019, para assumir a responsabilidade pelas ações relativas à proteção radiológica dos serviços de saúde do HUGG/UNIRIO.

Art. 2º A presente designação não gerará percepção de nenhum valor financeiro por parte da empregada.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

### **Portaria-SEI nº 110, de 11 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 17/2021**, cujo objeto é a contratação de serviço de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra para marcação de amostras de biópsias e peças cirúrgicas pela técnica de Imuno-histoquímica para auxiliar no diagnóstico de Neoplasia de Sítio

Primário desconhecido e diagnóstico preciso de doenças linfoproliferativas e prognóstico dos pacientes atendidos no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, designada pela Portaria-SEI nº 665, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 3 de novembro de 2021, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de gestão e fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Rodrigo Basilio de Oliveira	531****

II - Designar para a equipe:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Monique de Souza Guimarães	305****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 665, de 27 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 234, de 3 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente